



## PORTARIA Nº 080/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 01 de julho de 2020, e ainda, a indicação apresentada na 21ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 10 de novembro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, para elaboração do Documento Orientativo referente as Normas Educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública:

- Adriana Tomasoni
- Gelson Menegatti Filho
- Mauro César Souza
- Rosa Maria de Araújo Luzardo
- 5. Sérgio Carlos da Silva
- 6. Sueli Barbosa dos Reis
- Técnica: Vânia da Silva

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho Estadual de Educação, cabendo prorrogação, se for o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5342301b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar